

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 056 DE 06 DE JULHO DE 2018

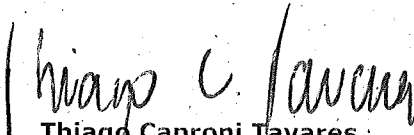
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR, a Portaria nº 59 de 22.05.2017, referente ao **COLEGIADO ACADÊMICO – CADEM**, mantendo sua composição, pelo período de **12(doze)** meses, em concordância com o Regimento Interno do Colegiado.

Art. 2º - Esta portaria vigorará até a data de **06.07.2019**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 06 de julho de 2018.


Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas